



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 157/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Programa Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 07 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação da inscrição do **Programa Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI**, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, inscrito sob o nº IP-061, com validade de 2 (dois) anos, conforme parecer favorável nº 040/2025 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, de acordo com o art. 90, parágrafos 1º e 3º da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2025.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA